

ARTIGO ORIGINAL

ADMINISTRAÇÃO DE COMPLIANCE E ESG NA INDÚSTRIA FLORESTAL DO SETOR DE PAPEL E CELULOSE: PRÁTICAS PARA SUSTENTABILIDADE

ORIGINAL ARTICLE

COMPLIANCE AND ESG MANAGEMENT IN THE FOREST INDUSTRY IN THE PULP AND PAPER SECTOR: PRACTICES FOR SUSTAINABILITY

Cíntia da Silva Ramos¹

Rhadson Rezende Monteiro²

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, Brasil

RESUMO

Este estudo aborda a crescente exigência por práticas empresariais sustentáveis, especialmente no setor florestal, onde as empresas enfrentam o desafio de adotar ações responsáveis que minimizem os impactos ambientais e sociais. A implementação de compliance ambiental e os critérios ESG emergem como essenciais para garantir a sustentabilidade, promovendo ética, transparência e conformidade com as normas, além de melhorar a reputação e atrair investimentos. Alinhando-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), essas práticas permitem a preservação dos ecossistemas, a redução de emissões de carbono e o desenvolvimento socioeconômico local. O estudo explora como a administração do "compliance ESG" pode contribuir para práticas sustentáveis na indústria florestal, especialmente no setor de papel e celulose, destacando a importância da governança, da inovação e dos desafios como o greenwashing e a falta de padronização nos relatórios ESG.

Palavras-chave: Greenwashing, Conformidade Ambiental, Responsabilidade corporativa, Desafios na administração ambiental.

ABSTRACT

This study addresses the growing demand for sustainable business practices, especially in the forestry sector, where companies face the challenge of adopting responsible actions that minimize environmental and social impacts. The implementation of environmental compliance and ESG criteria emerge as essential to ensure sustainability, promoting ethics, transparency and compliance with standards, in addition to improving reputation and attracting investments. Aligned with the Sustainable Development Goals (SDGs), these practices allow the preservation of ecosystems, the reduction of carbon emissions and local socioeconomic development. The study explores how the management of ESG compliance can contribute to sustainable practices in the forestry industry, especially in the pulp and paper sector, highlighting the importance of governance, innovation and challenges such as greenwashing and the lack of standardization in ESG reporting.

Keywords: Greenwashing, Environmental Compliance, Corporate Responsibility, Challenges in Environmental Management.

¹ Engenheira Florestal pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) e técnica em Eletromecânica pelo Instituto Federal da Bahia (IFBA). E-mail: eng.florestal.cintia@gmail.com.

² Doutor em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Associação Plena em Rede Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC); Doutorando em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Mestre em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Graduado em Direito e em História pela Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). Professor Adjunto da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB). E-mail: rhadson@ufrb.edu.br.

INTRODUÇÃO

A crescente demanda por práticas empresariais sustentáveis e éticas está transformando o cenário global, onde as organizações são avaliadas não apenas pelo desempenho financeiro, mas também pela capacidade de minimizar impactos ambientais e sociais. No setor florestal, essa pressão é ainda maior devido ao papel fundamental na preservação dos ecossistemas e na mitigação das mudanças climáticas, com a exploração excessiva de recursos naturais e a perda de biodiversidade aumentando a necessidade de práticas que vão além da conformidade legal, incluindo responsabilidade social e ambiental (Basso *et al.*, 2011; Silva *et al.*, 2024).

Nesse contexto, o *compliance* ambiental e os critérios *ESG* (*Environmental, Social, and Governance*) emergem como pilares da sustentabilidade empresarial. Inicialmente tratado como uma obrigação legal, o *compliance* ambiental tornou-se uma estratégia que promove ética, transparência e conformidade com normas ambientais. Além de evitar sanções legais, incentiva uma cultura de responsabilidade e governança, trazendo benefícios como melhor reputação, atração de investimentos e fidelização de clientes conscientes. Portanto, considera-se que o termo "*compliance ESG*" é o mais apropriado quando se pretende promover e buscar a sustentabilidade (Oliveira, 2021; Carvalho, 2022).

Dessa forma, o alinhamento entre *compliance* ambiental, *ESG* e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) é fundamental para o desenvolvimento sustentável. Os ODS, estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU), abrangem ações como combate às mudanças climáticas, proteção da biodiversidade e redução das desigualdades. Ao adotar essas práticas, empresas florestais promovem gestão sustentável, reduzem emissões de carbono e impulsionam o desenvolvimento socioeconômico regional, mitigando riscos climáticos, um dos maiores desafios globais (Basso *et al.*, 2011; Oliveira, 2021).

Diante desse cenário, este estudo busca responder à seguinte questão de pesquisa: De que forma a administração de "*compliance ESG*" pode contribuir para práticas sustentáveis na indústria florestal do setor de papel e celulose?

Responder a essa questão exige a compreensão de conceitos-chave. A gestão empresarial envolve administrar recursos de forma eficiente para atingir objetivos estratégicos, enquanto o *compliance* ambiental garante a conformidade com leis ambientais. Mais que cumprir normas, o compliance atua como ferramenta de governança, promovendo operações éticas e responsáveis, reduzindo riscos legais e reputacionais (Silva et al., 2024).

CONCEITO E BENEFÍCIOS DA IMPLEMENTAÇÃO DE “COMPLIANCE ESG”

O conceito de *compliance*, derivado do verbo *to comply* (cumprir), refere-se à conformidade com normas e regulamentos (Coimbra e Manzi, 2010). Surgiu nos Estados Unidos nos anos 1970, em resposta a crises políticas e financeiras que abalaram a confiança no mercado. A promulgação do *Foreign Corrupt Practices Act* (FCPA³) marcou um avanço no combate à corrupção, estabelecendo normas rigorosas para práticas comerciais internacionais (Lucena, 2023).

Abordar *ESG* (*Environmental, Social, and Governance*) representa uma nova perspectiva para o desenvolvimento sustentável, integrando aspectos ambientais, sociais e de governança. O termo, traduzido como Ambiental, Social e Governança (ASG), foi introduzido em 2005 no relatório *Who Cares Wins*, da ONU, que propôs diretrizes para práticas corporativas responsáveis. Essas dimensões são essenciais para alinhar as empresas à sustentabilidade e à responsabilidade social (Teixeira Júnior, 2023; Irigaray e Stocker, 2022; Da Silva e Carvalho, 2024).

O *compliance* é abordado no contexto da Governança Corporativa, uma vez que sua implementação está intrinsecamente ligada à execução dos quatro pilares fundamentais dessa governança: transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa (Andrade, 2024). Em suma, considera-se que o termo "*compliance ESG*" é o mais apropriado quando se pretende promover e buscar a sustentabilidade (Carvalho, 2022).

Partindo desse princípio, a integração dos pilares da sustentabilidade nas dimensões ambiental, social e econômica fortalece as estratégias empresariais,

³ A FCPA (Foreign Corrupt Practices Act) é uma legislação dos Estados Unidos que visa combater a corrupção no âmbito internacional.

oferecendo proteção diante de crises econômicas e promovendo boas práticas (Santos e Liebl, 2020; Peixoto, Borges e Codonho, 2021). Essa abordagem eleva a visibilidade da empresa no mercado, atrai talentos, melhora a reputação corporativa e favorece um desempenho mais robusto, ao estabelecer uma gestão abrangente e eficaz (Momm e Baract, 2023; Rampini, 2024; Rampini *et al.*, 2024)).

A adoção de práticas ESG traz benefícios significativos para empresas e sociedade, promovendo a mitigação das mudanças climáticas e fortalecendo o compromisso socioambiental (Carvalho, 2022; Sousa, Neto e Da Silva, 2020). Essas práticas melhoram a reputação corporativa, atraem investidores e reduzem custos de capital, além de potencializar o desempenho financeiro, refletindo o crescente interesse por ética e sustentabilidade nos negócios (Santos e Liebl, 2020). No ambiente interno, o ESG contribui para a retenção de talentos e promove um ambiente mais inclusivo e justo, fortalecendo a confiança entre os colaboradores (Momm e Baract, 2023). Assim, o “Compliance ESG” torna-se essencial, garantindo conformidade com políticas corporativas e promovendo uma gestão ética e sustentável.

INFLUÊNCIA DE “COMPLIANCE ESG” NOS INVESTIMENTOS FLORESTAIS

Estudos sobre empresas florestais que adotaram práticas de compliance e ESG demonstram que essas diretrizes promovem a sustentabilidade ambiental, aumentam a eficiência operacional e fortalecem a reputação corporativa, gerando benefícios econômicos e sociais a longo prazo. Santos e Liebl (2020) destacam o Programa de Compliance e a governança corporativa como estratégias essenciais para a gestão socioambiental, enfatizando que ética e transparência são fundamentais para minimizar riscos ambientais e impulsionar a sustentabilidade.

Nesse contexto, Hisano, Sornette e Mizuno (2020) investigam a previsão de exclusão de empresas de listas de investimento devido a questões ESG. A pesquisa, que analisou 35.000 empresas entre 2012 e 2018, revela que essas análises demonstram a crescente relevância do compromisso com a responsabilidade social e a sustentabilidade no ambiente de negócios atual.

A certificação florestal é outro ponto essencial para contextualização da temática. Basso *et al.* (2011), examina o seu impacto, com ênfase no *FSC (Forest Stewardship Council)*, no cumprimento da legislação ambiental em plantações florestais no Brasil. A pesquisa, que analisou dados de 1996 a 2007, revelou que as principais não conformidades estavam relacionadas às leis ambientais e trabalhistas, particularmente em áreas de Preservação Permanente (APP) e Reserva Legal (RL).

Oliveira (2021), analisa a influência da agenda *ESG* nos investimentos da Suzano S.A., uma das principais empresas do setor de papel e celulose. O estudo destaca que a integração da agenda *ESG* nos investimentos é fundamental para a sustentabilidade no setor, refletindo não apenas as demandas do mercado, mas também pressões sociais que impactam as decisões estratégicas da empresa.

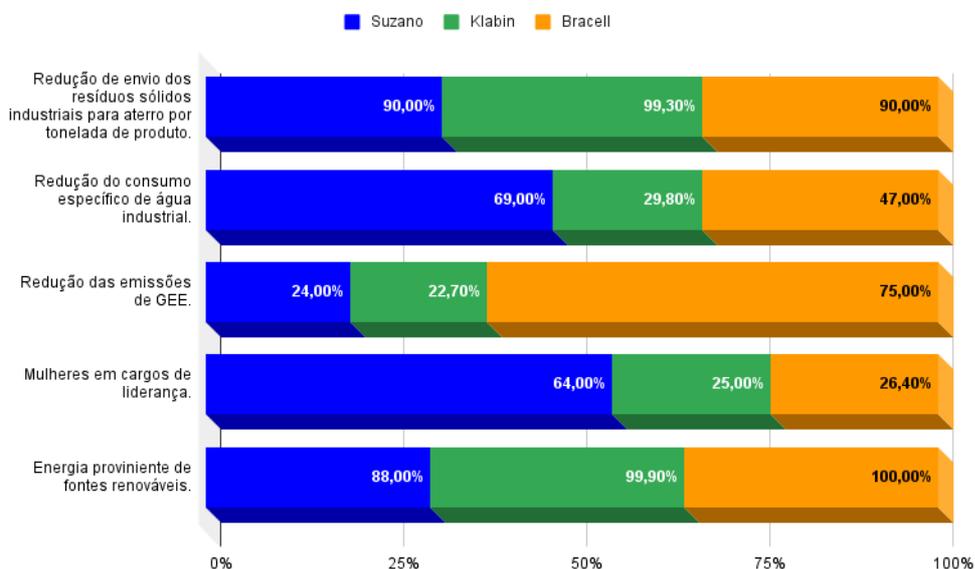
Diante disso, Lima e Oliveira (2020) analisam a implantação da fábrica de celulose da Suzano no sudoeste do Maranhão, focando nos princípios de desenvolvimento sustentável. Nesse contexto, eles afirmam que a expansão das atividades produtivas é uma estratégia da empresa para fortalecer sua atuação no mercado internacional de celulose, mas tudo isso deve ser ratificado mantendo o compromisso firme com o desenvolvimento sustentável em cada etapa do processo.

Portanto, torna-se imprescindível a implementação de práticas de “*compliance ESG*” nas empresas do setor florestal. Visto que fica cada vez mais evidente que essas práticas podem reduzir riscos, melhorar a reputação empresarial e atrair investimentos (Silva *et.al*, 2024).

ANÁLISE E DISCUSSÃO DE RESULTADOS

A seguir é possível verificar uma relação entre as principais metas de sustentabilidade em comum entre Suzano, Klabin e Bracell, as quais são apresentadas em seus respectivos relatórios de sustentabilidade mais recentes (2023). Os dados têm como *baseline* o ano de 2023 e previsão de conclusão para o ano de 2030.

Gráfico 1: Comparativos entre Suzano, Klabin e Bracell em suas principais metas de sustentabilidade.



Fonte: Autora, adaptado de BRACELL. *Relatório de Sustentabilidade*; KLABIN. *Relatório de Sustentabilidade: Destaques do desempenho da Companhia em 2023 rumo aos KODS.*; e SUZANO. *Relatório de Sustentabilidade.*, (2023)

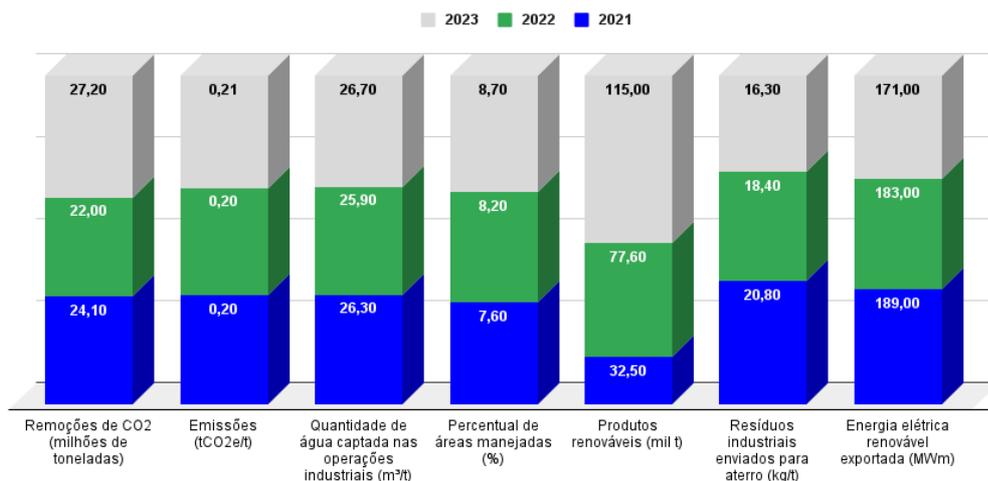
Os dados mostram diferenças nas metas de sustentabilidade. A Suzano destaca-se em inclusão de gênero (64% de mulheres na liderança) e gestão hídrica (redução de 69% no consumo de água), mas tem avanço limitado na redução de GEE (24%). A Klabin lidera em gestão de resíduos (99,30%) e uso de energia renovável (99,90%), mas enfrenta desafios na inclusão de mulheres (25%) e na redução do consumo de água (29,80%). Já a Bracell, com metas como 75% de redução de GEE e 47% no consumo de água, além de 100% de energia renovável, carece de transparência no progresso dessas metas, não está claro no relatório, dificultando uma avaliação completa, especialmente na inclusão de gênero (26,40%).

Isso demonstra que, embora todas estejam comprometidas com a agenda ESG, os níveis de progresso e transparência variam significativamente. Além disso, os relatórios não deixam claro como os processos são realizados, não fica evidente

como os indicadores das metas estabelecidas são monitoradas e avaliadas, o que pode gerar uma abordagem de dados tendenciosa nos seus respectivos relatórios anuais.

Dando seguimento, o progresso de metas sustentáveis implementadas por empresas do setor florestal do ramo de papel e celulose é crucial para assegurar a eficácia das práticas de gestão ambiental e a conformidade com as normativas vigentes. Em vista disso, os gráficos 2 e 3 mostram o progresso das metas de sustentabilidade da Suzano S.A entre 2021 e 2023. O gráfico 2 aborda as metas pautadas no compromisso da Suzano com o planeta, ao combater a crise climática, cuidar da água, oferecer produtos renováveis, reduzir resíduos, gerar energia limpa e conservar a biodiversidade.

Gráfico 2: Progresso das Metas Suzano - Compromisso com o planeta.



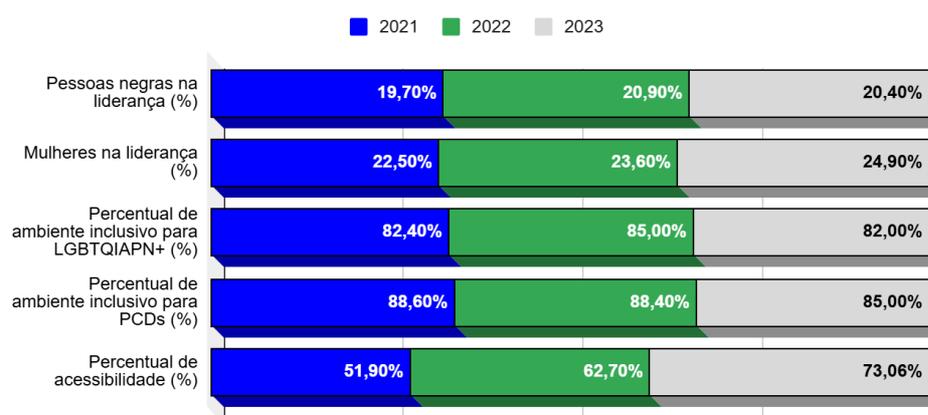
Fonte: Autora, adaptado de SUZANO. *Relatório de Sustentabilidade.*, 2023.

Entre 2021 e 2023, o progresso das metas de sustentabilidade da empresa mostrou avanços e desafios. As remoções de CO² aumentaram de 24,1 para 27,2 milhões de toneladas, enquanto as emissões por tonelada subiram ligeiramente de 0,20 para 0,21 tCO₂e/t, apontando para a necessidade de maior controle. A captação de água variou, alcançando 26,7 m³/t em 2023, acima dos 26,3 m³/t de 2021. As áreas manejadas cresceram de 7,6% para 8,7%, e a produção de produtos renováveis teve um salto significativo, de 32,5 mil para 115 mil toneladas. Resíduos

industriais enviados para aterro diminuíram de 20,8 kg/t para 16,3 kg/t, mas a energia elétrica renovável exportada caiu de 189 MWm para 171 MWm, representando um desafio.

O gráfico 3, aborda as metas pautadas no compromisso da Suzano com as pessoas, ao diminuir a pobreza, impulsionar a educação e promover diversidade, equidade e inclusão.

Gráfico 3: Progresso das Metas Suzano - Compromisso com as pessoas.



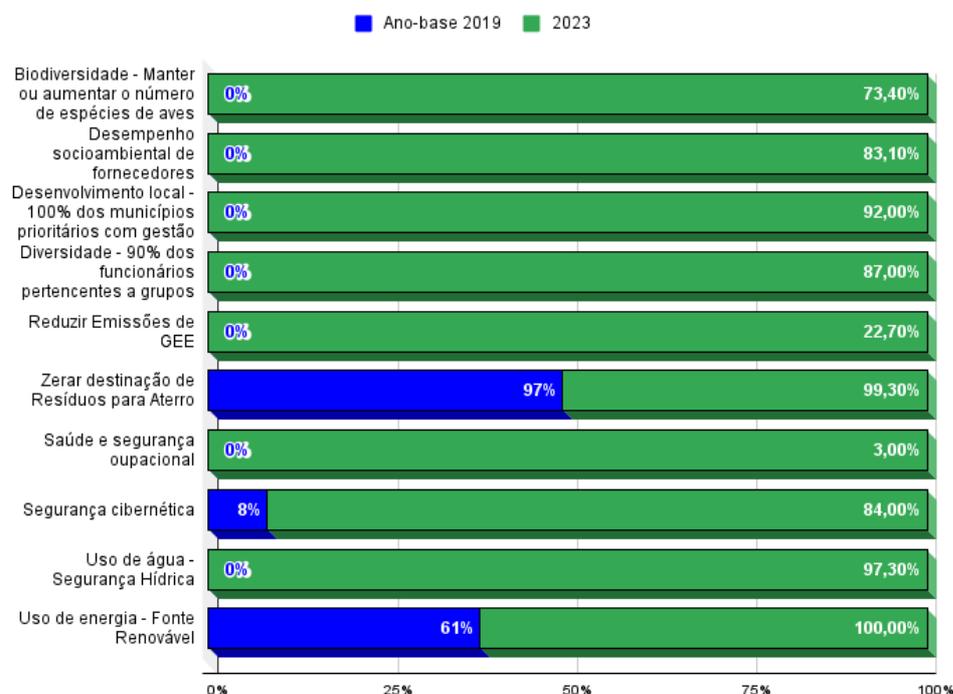
Fonte: Autora, adaptado de SUZANO. *Relatório de Sustentabilidade.*, 2023.

Em relação aos dados de acessibilidade e inclusão de 2021 a 2023 revela que os dados de acessibilidade e inclusão mostram avanços e desafios. A acessibilidade aumentou de 51,90% para 73,06%, mas o ambiente inclusivo para PCDs caiu de 88,60% para 85%, e para a comunidade LGBTQIAPN+ oscilou, atingindo 82% em 2023 após 85% em 2022. Mulheres em liderança cresceram de 22,50% para 24,90%, enquanto pessoas negras na liderança subiram de 19,70% para 20,40%, indicando progresso, embora ainda modesto, em diversidade. Esses números reforçam a importância de esforços contínuos para inclusão e representatividade.

Dando continuidade, os gráficos 4 e 5 mostram o progresso das metas de sustentabilidade da Klabin a partir do ano base (2019) até 2023. O gráfico 4 aborda as metas pautadas no compromisso da Klabin com o planeta, ao combater a crise

climática, cuidar da água, oferecer produtos renováveis, reduzir resíduos, gerar energia limpa e conservar a biodiversidade.

Gráfico 4: Progresso das Metas Klabin - Compromisso com o planeta.

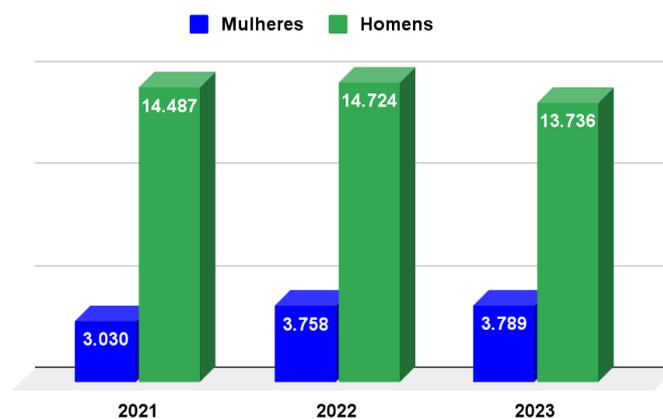


Fonte: Autora, adaptado de KLABIN. *Relatório de Sustentabilidade: Destaques do desempenho da Companhia em 2023 rumo aos KODS, 2023.*

Entre 2019 e 2023, os dados de sustentabilidade mostram avanços significativos em várias áreas. A meta de biodiversidade passou de 0% para 73,40%, enquanto o desempenho socioambiental de fornecedores subiu para 83,10%. O desenvolvimento local atingiu 92% dos municípios com gestão participativa, e a taxa de redução de desperdício foi de 99,30%. Diversidade alcançou 87%, mas a redução de GEE teve progresso modesto, subindo para 22,70%. Gestão de resíduos atingiu 99,30%, enquanto saúde e segurança ocupacional permanecem como desafios, saindo de 0% para apenas 3%. Segurança cibernética avançou de 8% para 84%, com energia renovável atingindo 100% e segurança hídrica 97,30%. Apesar dos avanços, áreas como saúde e mudanças climáticas demandam maior atenção.

Já o gráfico 5, aborda os esforços da Klabin no compromisso em promover a integração de mulheres na empresa, tornando o ambiente de trabalho mais equitativo em relação ao número de colaboradores por gênero.

Gráfico 5: Colaboradores por gênero - Klabin.



Fonte: Autora, adaptado de KLABIN. *Relatório de Sustentabilidade: Destaques do desempenho da Companhia em 2023 rumo aos KODS, 2023.*

Entre 2021 e 2023, os dados de gênero mostram um aumento no número de mulheres, de 3.030 para 3.789, com crescimento mais tímido em 2022 (728 novas colaboradoras). Por outro lado, o número de homens diminuiu de 14.487 para 13.736, indicando possível reestruturação ou foco maior na diversidade de gênero nas contratações. Porém, esses dados ainda refletem a necessidade de esforço contínuo da empresa em promover equilíbrio e inclusão no ambiente de trabalho.

Por fim, os gráficos 6 e 7 mostram as metas de sustentabilidade da Bracell correspondentes ao ano de 2023. O gráfico 6 aborda as metas pautadas no compromisso da Bracell com o planeta e com as pessoas, ao combater a crise climática, cuidar da água, reduzir resíduos, conservar a biodiversidade, diminuir a pobreza, impulsionar a educação e promover diversidade, equidade e inclusão.

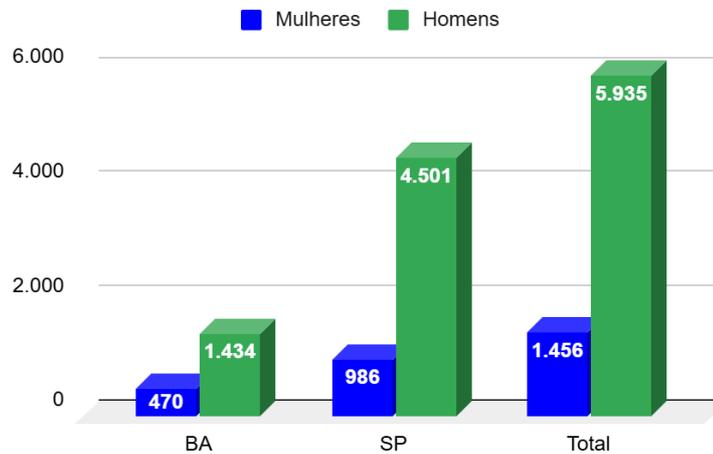
Gráfico 6: Metas Bracell - Compromisso com o planeta.

Fonte: Autora, adaptado de BRACELL. *Relatório de Sustentabilidade, 2023*.

A Bracell definiu metas *ESG* ambiciosas para 2023, destacando o tratamento de efluentes do rio Tietê, com 95% da água devolvida em qualidade superior à captada. Em diversidade, busca 30% de mulheres em cargos de liderança, enquanto planeja reduzir em 75% as emissões de carbono e em 47% o consumo de água por tonelada de produto. Socialmente, visa aumentar a renda de famílias em áreas prioritárias em 20% e garantir que 60% dos projetos sociais sejam liderados por mulheres. Contudo, o relatório de sustentabilidade não detalha o progresso dessas metas, dificultando uma avaliação precisa.

Já o gráfico 7, aborda os esforços da Bracell no compromisso em promover a integração de mulheres na empresa, tornando o ambiente de trabalho mais equitativo em relação ao número de colaboradores por gênero.

Gráfico 7: Colaboradores por gênero - Bracell.



Fonte: Autora, adaptado de BRACELL. *Relatório de Sustentabilidade*, 2023.

Em 2023, a Bracell registrou 1.456 mulheres e 5.935 homens entre seus colaboradores, com 470 mulheres e 1.434 homens na Bahia e 986 mulheres e 4.501 homens em São Paulo. Essa disparidade é mais evidente em São Paulo, onde o número de homens é quase quatro vezes maior que o de mulheres, refletindo um desequilíbrio de gênero significativo. Os dados reforçam a necessidade de estratégias mais eficazes para promover a inclusão e equidade de gênero nas contratações, especialmente em setores tradicionalmente masculinos.

Contudo, a monitorização contínua de metas sustentáveis é essencial para avaliar o impacto ambiental das atividades florestais, conservar a biodiversidade e mitigar as mudanças climáticas. Essa prática fortalece a confiança de investidores, comunidades e órgãos reguladores, promovendo uma cultura de responsabilidade e sustentabilidade. Contudo, desafios como o *greenwashing*⁴ e a falta de padronização em métricas *ESG* comprometem a transparência (Ferreira da Silva,

⁴ *Greenwashing*, prática em que empresas promovem ações ambientais superficiais para aparentar comprometimento com a sustentabilidade, enquanto deixam de realizar transformações significativas em seus processos internos.

2024). Empresas, muitas vezes, divulgam ações ambientais superficiais ou dados fragmentados que dificultam análises comparativas e a credibilidade dos relatórios. Além disso, a ausência de um *framework*⁵ global uniforme intensifica a inconsistência entre critérios adotados por diferentes setores e organizações, limitando avanços significativos na gestão sustentável (Da Silva *et al.*, 2024).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implementação do “*compliance ESG*” no setor florestal promove transparência, conformidade com normas ambientais, evita multas e fortalece a credibilidade das empresas, destacando a responsabilidade administrativa, civil e socioambiental. Este trabalho demonstrou que o *compliance* e os critérios ESG são fundamentais para uma gestão sustentável, impulsionando inovação e criação de valor a longo prazo ao integrar dimensões ambientais, sociais e de governança às estratégias corporativas.

No entanto, desafios como o *greenwashing* e a falta de padronização em métricas e relatórios ESG comprometem a transparência e dificultam a avaliação precisa do desempenho. A ausência de um *framework* global uniforme resulta na fragmentação de critérios entre setores, enquanto lacunas em processos de denúncias, incluindo a falta de segurança e privacidade para denunciantes, prejudicam a identificação de práticas ilegais e a promoção de uma cultura de integridade.

Por fim, o “*compliance ESG*” abrange práticas como auditorias ambientais, inclusão de cláusulas anticorrupção e adoção de valores éticos desde os estágios iniciais. Sua aplicação não apenas limita a responsabilidade penal das empresas, mas também reforça um ambiente corporativo sustentável e responsável, posicionando-se como uma ferramenta essencial na gestão empresarial contemporânea.

⁵ Framework é um conjunto de bibliotecas, que abordam funcionalidades, e estruturas, para o desenvolvimento de aplicações, a fim de fornecer soluções para um mesmo domínio de problema, permitindo a reutilização do seu código. A usabilidade dos frameworks se estende por uma variedade de áreas de design de software como, por exemplo, interfaces de busca e catalogação, protocolo de rede, sistemas operacionais, etc.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, R.C. **Compliance como realizador do ESG**: construção dos pilares com foco no ambiental. Editora Dialética, 2024. Livro eletrônico.

ASSI, M. **Compliance como implementar**. São Paulo: Editora Trevisan, 2018. E-book. ISBN 9788595450356. Disponível em: Compliance como implementar - Marcos Assi - Google Livros. Acessado em: 07 nov. 2024.

BASSO, V. M. et al. Avaliação da influência da certificação florestal no cumprimento da legislação ambiental em plantações florestais. **Revista Árvore**, Viçosa-MG, v. 35, n. 4, p. 835-844, 2011.

BRACELL. **Relatório de sustentabilidade 2023**. 2023. São Paulo: Bracell, 2024. Disponível em: <https://myaidrive.com/BCrnHRR93V8uXnGDBq6k26Mu>. Acesso em: 28/09/2024.

CARVALHO, L.S.C.O. **Compliance ambiental e fatores ESG**: definindo boas práticas de governança corporativa sustentável à cadeia de valor da energia eólica. 2022. 168 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Uso Sustentável de Recursos Naturais) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Natal, 2022.

COIMBRA, M.A.; MANZI, V.A. **Manual de compliance, preservando a boa governança e a integridade das organizações**. Editora Atlas, São Paulo, 2010.

DA SILVA, A.M *et al.* Gestão e preservação ambiental: uma abordagem multidimensional. **Revista de Gestão e Secretariado**, São José dos Pinhais - Paraná, v. 15, n. 8, p. 01-19, 2024. DOI: 10.7769/gesec.v15i8.3979.

DA SILVA, A.C.; CARVALHO, F.M. Relação entre práticas ESG e desempenho empresarial: uma revisão sistemática da literatura. **Revista de Gestão e Secretariado - GeSec**, São Paulo, v. 15, n. 1, p. 1425-1456, 2024. DOI: 10.7769/gesec.v15i1.3430.

FERREIRA DA SILVA, H.C. **A adoção de métricas ESG por empresas brasileiras**. 2024. Monografia (Trabalho de Conclusão do Curso), Instituto de Economia e Relações Internacionais da Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia, 2024.

FRANZESE, M.V.C.; FEIGO, A.S.; MARCONDES, N.R. Trade compliance: as principais práticas e políticas. **Revista Processando o Saber**, [S.l.], v. 16, n. 1, p. 57-72, 2024.

GARCIA, A.C.P.; PARMA, M.J.; SILVA, M.L.P. A engrenagem do ESG e suas contribuições para uma mentalidade social e sustentável. In: **XV FATECLOG**, Jundiaí-SP, v. 1, 2024.

HISANO, R.; SORNETTE, D.; MIZUNO, T. Prediction of ESG compliance using a heterogeneous information network. **Jornal de Big Data**, v. 7, n. 1, p.01-19, 2020. DOI: 10.1186/s40537-020-00295-9.

IRIGARAY, H.A.R.; STOCKER, F. ESG: novo conceito para velhos problemas. **Cadernos EBAPE. BR**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 4, p. 1-4, jul.-ago, 2022. DOI: 10.1590/1679-395186096.

KLABIN S.A. **Relatório de sustentabilidade 2023**: Destaques do desempenho da Companhia em 2023 rumo aos KODS. 2023. São Paulo: Klabin, 2024. Disponível em: <https://myaidrive.com/VsunDvLC6z7ZNjWYwC8phle9>. Acesso em: 28/09/2024.

LIMA, G. N.; OLIVEIRA, A. K. M. Implantação da fábrica de celulose da Suzano no sudoeste maranhense à luz dos princípios do desenvolvimento sustentável. **InterEspaço: Revista de Geografia e Interdisciplinaridade**, v. 6, p. 01-22, 2020. DOI: 10.18764/2446-6549.202007.

LUCENA, V.O. **Compliance na Administração Pública**: possibilidade de implementação pela Administração Pública Direta nos contratos administrativos. 2023. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso em Bacharelado em Direito), Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2023.

MOMM, M.A.L.; BARACT, E.M. Inclusão e equidade para mulheres: uma abordagem do compliance integrado ao asg para promover a diversidade e a sustentabilidade empresarial. **Revista de Direito e Sustentabilidade**, [S.l.], v. 9, n. 2, p. 18-33, jul.-dez, 2023.

OLIVEIRA, R.S.R. **Indústria de papel e celulose**: um estudo de caso sobre a influência da agenda ESG nos investimentos da Suzano S.A. 2021. Monografia (Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em Bacharel em Ciências Econômicas), Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2021.

PEIXOTO, B. T.; BORGES, L. F. R.; CODONHO, M. L. P. C. F. Compliance ambiental: da sua origem às novas perspectivas jurídicas de proteção do meio ambiente. **Revista de Direito Ambiental**, [S.l.], v. 101, p. 55-83, jan.-mar, 2021.

RAMPINI, G.H.S et al. Análise bibliométrica sobre o papel da gestão de riscos nos programas de compliance com o advento da ISO 37301:2021. **Brazilian Applied Science Review**, Curitiba, v. 8, n. 1, p. 130-147, 2024. DOI: 10.34115/basrv8n1-007.

RAMPINI, G.H.S. **Estudo do impacto das práticas ESG nos resultados das organizações**. Orientador: Fernando Tobal Berssanet. 2024. Tese de Doutorado em Ciências. Escola Politécnica da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2024.

SANTOS, R.P.; LIEBL, H. Compliance e governança corporativa: estratégias para uma gestão socioambiental. **Revista de Direito Ambiental**, [S.l.], v. 10, n. 29, p. 150-162, 2020.

SILVA, C. M. A et al. Governança social, ambiental e corporativa (ESG): Perspectivas históricas e as principais mudanças nas organizações. **Seven Publicações Acadêmicas**. [S.l.], p. 115-123, 2024. DOI: 10.56238/sevened2024.010-008.

SILVA, C.H.G. **Por uma estratégia de efetividade ao direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado à luz do desenvolvimento sustentável e da agenda ESG**: da definição à operacionalização do compliance ambiental. 2021. Dissertação (Mestrado em Direito), Universidade Federal de Alagoas, Faculdade de Direito de Alagoas, Programa de Pós-Graduação em Direito, Maceió, 2021.

SOUSA, M.A.M.; NETO, J.M.M.; DA SILVA, E.A. Mercado e legislação: vetores da compliance ambiental. **Revista Gestão e Sustentabilidade Ambiental**, Florianópolis, v. 9, n. 2, p. 710-734, abr.-jun. 2020. DOI: 10.19177/rgsa.v9e22020710-734.

SUZANO S.A. **Relatório de sustentabilidade 2023**. São Paulo: Suzano, 2024. Disponível em: <https://myaidrive.com/z0PXifkgOx0bLm39Bj7UEZrQ>. Acesso em: 28/09/2024.

TEIXEIRA JÚNIOR, E.F. **Engagement dos profissionais no setor financeiro e a adoção de práticas ESG**. 2023. Dissertação (Mestrado em Administração), Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2023.

TEIXEIRA, C.M.S. **Boas práticas, ética empresarial, governança corporativa, compliance, integridade, environmental, social and corporate governance—ESG**. 2024. Monografia (Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em Direito), Universidade Federal de Ouro Preto, Ouro Preto, 2024.

UNGARETTI, M. **ESG de A a Z**: Tudo o que você precisa saber sobre o tema. EXPERT XP, p. 2-29, 8 set. 2020. Disponível em: <https://conteudos.xpi.com.br/esg/esg-de-a-a-z-tudo-o-que-voce-precisa-saber-sobre-o-tema/>. Acesso em: 07 nov. 2024.

ZANELLA, J. V.; SANTANA, V. C. P. Gerenciamento sustentável nas empresas perante o compliance ambiental. **Academia de Direito**, [S.l.], v. 5, p. 590-605, 2023. ISSN: 2763-6976.